

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de 2019

(Deputada Flávia Morais)

Requerimento de informações ao
Ministro da Educação sobre o
orçamento do programa Projovem.

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Educação, o requerimento de informações acerca dos valores autorizados na LOA, empenhados, liquidados e pagos referentes ao Projovem, em 2016, 2017 e 2018.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, criado pelo governo federal em 2006, visa ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional, principalmente no cenário de altas taxas de desemprego juvenil. Mudança de paradigmas, inclusão social e transformação pessoal são as principais metas propostas pelo Programa.

Quando da criação do programa, quantitativamente, a expectativa era de que seriam ofertadas vagas para atender a 4,2 milhões de jovens até 2010ⁱ.

Infelizmente o Projovem não tem correspondido as expectativas, e ao longo dos anos, mostra-se cada vez mais enfraquecido, prejudicando a inserção social de milhares de adolescentes e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, fora da escola e dos cursos de formação e qualificação profissional.

Diante do exposto, e considerando a importância do programa acima citado, solicito que sejam respondidas as indagações abaixo para que este parlamento possa acompanhar devidamente a sua boa aplicação.

Questionamentos:

1. Quais foram os valores autorizados na LOA, empenhados, liquidados e pagos referentes ao Projovem, segregados por ação orçamentária, exercício e por modalidade da política pública (Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, Projovem Urbano, Projovem Campo – Saberes da Terra e Projovem Trabalhador), referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018?

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

Dep. Flávia Morais – PDT/GO

ⁱ http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2007/09/not02_05092007